

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às 10h05, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, também estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, respectivamente: **José Roberto Cavalcanti Celestino, Vilmar Lana Júnior, Maria Yolanda Alves Herbster Neta, e Vitor Hugo Ferronato**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), a Exmª.s Srª.s: Conselheiro Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e Procuradora do Estado, **Francisco Assis de Souza Cabral, Nomélia da Silva Soares e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foram distribuídos os processos: **Processo Físico Nº. 0003/2020 - Processo Nº. 22101.001774/2023.57**, em que é autuado: **INTER GLOBAL – REPRESENTANTE COMERCIAL DE IMP. E EPP LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. **Processo Nº. 22101.000506/2023.18**, em que é autuado: **W G ELETRO S.A**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Nomélia da Silva Soares. **Processo Físico Nº. 200/2020 - Processo Nº. 22101.001806/2023.14**, em que é autuado: **L P DA SILVA & CIA LTDA EPP**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Nomélia da Silva Soares. **Processo Físico Nº. 00011/2021 - Processo Nº. 22101.000567/2023.85**, em que é autuado: **W G ELETRO S.A**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. **Processo Nº. 22101.000195/2021.25**, em que é autuado: **SOCOMINTER SOCIEDADE COMERCIAL INTERNACIONAL LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Processo Nº. 22101.004056/2021.71**, em que é autuado: **M DO SOCORRO C. BRAGA - ME**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Maria Yolanda Alves Herbster Neta. **Processo Nº. 22101.005721/2021.43**, em que é autuado: **SEBASTIÃO PAULO SILVA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Processo Nº. 22101.007046/2021.97**, em que é autuado: **RAÇA TRANSPORTES LTDA**, sorteado para a Exmª. Srª. Conselheira, Maria Yolanda Alves Herbster Neta. **Processo Nº. 22101.008878/2021.21**, em que é autuado: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTES AUTONOMOS DE CARGAS DO**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. **Processo Nº. 22101.004585/2022.55**, em que é autuado: **SAGRAV TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo Nº. 22101.005154/2022.14**, em que é autuado: **NELSON QUIRINO DA SILVA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Processo Nº. 22101.006886/2022.13**, em que é autuado: **EXIDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA**, sorteado para o Exmº. Sr. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Logo após foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 205/2024**, em que é interessado: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 207/2024**, em que é interessado: **ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Resolução Nº.**

208/2024, em que é interessado: **FOREVER LISS PROFISSIONAL COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Resolução Nº. 209/2024**, em que é interessado: **EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Resolução Nº. 210/2024**, em que é interessado: **JULIANA FARIAS DE LIMA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Resolução Nº. 211/2024**, em que é interessado: **EASYTECH COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Nº. 212/2024**, em que é interessado: **A. O. SANTOS**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Nº. 213/2024**, em que é interessado: **EMPREENDEMENTOS PAGUE EMENOS S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Nº. 214/2024**, em que é interessado: **MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Nº. 215/2024**, em que é interessado: **PROPEC DISTRIBUIDORA LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. **Nº. 216/2024**, em que é interessado: **E DA SILVA AGUIAR LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro, José Roberto Cavalcanti Celestino. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.009074/2022.20**, em que é requerente: **BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo parcialmente**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.006863/2023.90**, em que é requerente: **ESA LOGISTICA LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu, **não conhecer do pedido de restituição**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.009701/2023.11**, em que é requerente: **MINAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS EIRELI EPP**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.004421/2024.90**, em que é requerente: **EMPREENDEMENTOS PAGUE EMENOS S.A**, Relatora, a Exmª. Srª Conselheira, Maria Yolanda Alves H. Neta. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.004425/2024.78**, em que é requerente: **EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vitor Hugo Ferronato. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a

votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.002700/2024.19**, em que é requerente: **KL COMÉRCIO E ESERVIÇOS LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo: Nº. 22101.006046/2024.12**, em que é requerente: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros presentes, e membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Presencial
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Suplente	Maria Yolanda A. Herbster Neta	Presencial
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Presencial
Conselheiro Titular	Nomélia da Silva Soares	Videoconferência